



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 10/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Francisco Gomes Ferreira Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 2.415.710 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 350.295.524-72, matrícula funcional nº. 18.242-1, investido no cargo de Motorista Médio, Classe V, Nível VII, lotado na Secretaria de Administração, com esteio no art. 3º da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de junho de 2022.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira